



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O ANO 2017 E OS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1285.

De acordo com a Documentação encaminhada a este setor, a proposta em questão visa aumentar os valores máximos da Verba indenizatória, que é o valor destinado ao ressarcimento de gastos efetuados no desempenho das funções legislativas, aos vereadores.

Os valores máximos que passariam a vigorar em caso de aprovação são de R\$6.800,00 para vereadores e R\$8.840,00 para o presidente da Câmara.

Devido tais valores não serem fixos, e estarem condicionados aos gastos efetuados por cada vereador, torna-se impossível uma previsão de impacto financeiro.

Em termos orçamentários, no presente exercício (2017), a dotação correspondente a esta despesa possui saldo de R\$392.000,00 e para os anos subsequentes, ainda não foram previstos os orçamentos correspondentes, devendo, em caso de aprovação da presente proposta, ser efetuada uma previsão de tais despesas considerando os possíveis novos valores.

Como a despesa em questão não corresponde a gasto com pessoal, o percentual de aumento não comprometerá metas fiscais nem limites de gastos com pessoal.

Portanto a proposta em questão em termos financeiros e orçamentários não possui nenhum impedimento, devendo apenas, em caso de aprovação, ser feita uma previsão para os orçamentos dos exercícios futuros.

Primavera do Leste, 06 de outubro de 2017


José Luiz dos Santos
Contador Port. 116/2015
CRC/MT 014481/05